

1 Ata nº 008/2022 – Reunião ordinária do Conselho Curador aos 02/08/2022 às 13h
2 30min.

3 1. Da pauta: 1. Leitura das atas; 2. Apresentação dos relatórios de investimentos
4 referente ao mês de junho de 2022; 3. Situação Previdenciária e Financeira do
5 IPASMA (Repasses das contribuições previdenciárias referente ao mês de junho de
6 2022; Despesas de junho de 2022, CRP, Evolução da Taxa de Administração, etc); 4.
7 Regimento Interno do Conselho Curador n. 01/2022. 5. Assuntos Administrativos;

8 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência
9 dos Servidores do Município de Acreúna, realizada aos dias 02 de agosto de 2022, às 13h
10 30min, na sede do IPASMA. Presentes os conselheiros: Gutierrez Alves Machado
11 (Presidente do Conselho), Ronaldo Ferreira Rodrigues, Maysa Caldeira dos Santos
12 Oliveira, Nádia Paula Arantes, José Evaristo Cardoso Júnior e Ludmila Soares Gallo.
13 Também presente a dra. Nathaliê Daclê Tomaz, OAB-GO 30.708, assessora jurídica do
14 Conselho Curador. Em decorrência das férias da Diretora Administrativa do IPASMA, Sr.(a)
15 Teresinha Araújo Borges, a mesma não pode comparecer na reunião justificando sua
16 ausência, a qual foi acolhida pelo Conselho Curador, pois em virtude do adiamento da
17 reunião por parte do Conselho Curador do IPASMA, a qual era para ocorrer no dia 27 de
18 julho de 2022, a Diretora Administrativa do IPASMA já havia agendado viagem na presente
19 data, a qual não poderia remarcar. Após, antes de deliberar sobre os assuntos de pauta da
20 gestão administrativa do IPASMA, os conselheiros se reuniram e informaram que estão
21 recebendo reclamações de servidores acerca da ausência da Diretora Administrativa do
22 IPASMA na sede do IPASMA. Informaram que as reclamações são de servidores que não
23 querem se identificar, mas asseguram que compareceram no IPASMA e não encontram a
24 Diretora Administração, sob a alegação de que a mesma sempre está em viagem para
25 tratar de assuntos pessoais e que isso é recorrente. Diante das reclamações e diante da
26 não notificação por escrito dos servidores que reclamaram junto a alguns conselheiros, o
27 Conselho Curador decidiu encaminhar primeiramente ofício para a Diretora Administrativa
28 do IPASMA para que a mesma apresente o registro de frequência de todos os servidores
29 do IPASMA, bem como na ocasião, foi sugerida a implantação de registro de ponto
30 eletrônico, caso este até então não tenha sido adotado pela gestão administrativa para o
31 controle de frequência de todos os servidores do IPASMA, inclusive da Diretora
32 Administrativa do IPASMA. O assunto ficará para ser discutido na próxima reunião com a
33 Diretora Administrativa do IPASMA, oportunizando assim, o direito de resposta da gestora,
34 para posteriores providências. Em seguida, a reunião foi aberta para os demais servidores
35 e prestadores de serviços, os quais estavam presentes: a Diretora de Benefícios e
36 Financeiro do IPASMA, Sr.(a) Anna Paula Silva Alves, o representante da consultoria de
37 investimentos da empresa Sete Capital, Jhonata Lenys, o representante da empresa CD

38 Assessoria Municipal Ltda, Marcelo Baião e o Dr. Antônio de Pádua Soares, assessor
39 jurídico do IPASMA. Seguem os assuntos da pauta da presente reunião. **Apresentação**
40 **dos relatórios de investimentos referente ao mês de junho de 2022.** A assessoria de
41 investimentos, na pessoa do sr. Jhonata, passou a explicar sobre o Relatório de
42 Investimentos das aplicações financeiras do mês de **junho do ano de 2022** e foi informado
43 que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna
44 finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 45.940.254,92 (quarenta e cinco milhões,
45 novecentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois
46 centavos), que representa um crescimento de 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por
47 cento) nos últimos doze meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade negativa
48 de -0,21% (menos zero vírgula vinte e um por cento) equivalente a uma perda de -R\$
49 92.396,31 (menos noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um
50 centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em
51 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento), representando um ganho de R\$
52 1.656.540,61 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e
53 sessenta e um centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA+5,40%) acumulada é de 8,11%
54 (oito vírgula onze por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu
55 a manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de
56 Investimentos. Apresentou-se ainda que o Instituto de Previdência e Assistência dos
57 Servidores do Município de Acreúna encontra-se devidamente enquadrado nos limites da
58 Resolução n. 4.963/2021 do CMN. Após a demonstração dos resultados, **o Conselho**
59 **Curador aprovou o Relatório de Investimentos das Aplicações Financeiras do**
60 **IPASMA de junho de 2022 e aprovou pela manutenção da carteira de investimentos**
61 **do IPASMA. Situação Previdenciária e Financeira do IPASMA (Repasses das**
62 **contribuições previdenciárias referente ao mês de junho de 2022; Despesas de junho**
63 **de 2022, CRP, Evolução da Taxa de Administração, etc)** . Passada a palavra para a
64 Diretora de Benefícios e Financeiro do IPASMA, a mesma informou que em relação aos
65 repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e patronais referentes à
66 competência do mês de junho de 2022 tanto o Executivo quanto o Legislativo cumpriram
67 com suas obrigações e não há débitos, conforme constam nos relatórios apresentados. De
68 acordo com o que consta nos relatórios e na informação da Diretoria Administrativa do
69 IPASMA foram repassados pelo Executivo, Câmara Municipal de Acreúna e pelos
70 municípios que possuem servidores cedidos **o valor total de R\$ 854.246,50 (oitocentos e**
71 **cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**. No
72 tocante, aos parcelamentos foi informado que os parcelamentos existentes entre o
73 IPASMA e o Município de Acreúna os valores repassados somaram **R\$ 77.779,28 (setenta**
74 **e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)**. **Despesas de**

75 junho de 2022 (a título de informação e acompanhamento dos conselheiros
76 curadores); Em relação às despesas de junho de 2022, foram apresentados os extratos
77 bancário e contábil para os conselheiros e as despesas administrativas somaram o valor
78 de R\$ 44.606,64, que somados aos meses anteriores representa 41,88% da taxa de
79 administração disponível para 2022. Na oportunidade a Conselheira Nadia indagou sobre o
80 pagamento da empresa ROBERTA MARIA PEREIRA RABELO DE SOUSA03426438194,
81 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ocorrido no mês de junho de 2022. A
82 Diretora de Benefícios e Financeiro do IPASMA informou que se tratava de um pagamento
83 que a contratada prestou e que iria prestar até dezembro de 2022. Os conselheiros
84 solicitaram o processo para averiguações, por se tratar de pagamento acima de R\$
85 10.000,00 (dez mil reais) efetivado em parcela única no mês de junho de 2022. Regimento
86 Interno do Conselho Curador de 2022. Na ocasião, os conselheiros aprovaram o
87 Regimento Interno do Conselho Curador n. 01/2022, através de Resolução Normativa n.
88 03/2022. Assuntos Administrativos; A Advogada Nathaliê Daclê informou que o
89 Advogado Dr. Danilo Martins deixou alguns contratos a serem analisados, e que a mesma
90 irá agendar com os conselheiros um dia para se reunirem e analisar os processos,
91 conforme pedido. Em relação à aquisição dos móveis, foram apresentados o Processo
92 Administrativo n. 107/2022 e pareceres contábil e previdenciário sobre a utilização da
93 sobra da taxa de administração para aquisição de mobiliário em geral para o IPASMA que
94 integrará ao patrimônio do IPASMA. Para os presentes que não compareceram na reunião
95 anterior, foi explicado como foi requerida a aprovação do mobiliário para o IPASMA ficando
96 condicionada a aprovação a apresentação dos referidos documentos. A advogada do
97 Conselho Curador informou que recebeu o processo, mas não houve tempo hábil para
98 analisar o mesmo, não podendo informar detalhes sobre o procedimento adotado e na
99 ocasião, o procedimento foi explicado pelo Advogado do IPASMA, Danilo Martins. Passada
100 a palavra para o consultor Marcelo Baião, o mesmo informou sobre a regularidade
101 previdenciária do município e indagado sobre as compensações previdenciárias, o mesmo
102 informou que as compensações previdenciárias não é objeto do contrato da empresa dele
103 e que está pendente, mas que irá providenciar um relatório com os processos pendentes
104 do requerimento de compensação previdenciária junto ao RGPS e de outros RPPSs para
105 apresentação na próxima reunião. Por fim, a advogada convidou os conselheiros para
106 verificar a situação dos credenciamentos das instituições financeiras junto à empresa de
107 consultoria de investimentos e a Diretoria Financeira do IPASMA para avaliar a situação e
108 explicou que o assunto entraria na pauta da próxima reunião. Em seguida, o Presidente do
109 Conselho agradeceu a presença de todos, e nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião
110 às 16h 00 min, do que, para constar, eu, Ludmila Soares Gallo, secretária deste Conselho
111 Curador, lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada pela Mesa e demais

112 membros e presentes, para que surtam todos os efeitos legais Segue a presente ata

113 assinada pelos participantes. *Luiz Carlos Gallo, Ronaldo Ferreira*
Rodrigues, Maysa Caldera dos Santos Almeida, Nadia Paula
Arantes, Jose Ernesto C. Ferreira, Gutierrez Alves Machado